

**PORTARIA Nº 11.994/2019**

**DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM  
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO  
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

**RESOLVE**

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05997	ELISABETH CRISTINA C. A.VARGAS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	04/07/2019
05994	ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/07/2019
05996	DESIDERIA CONSUELO F.R. SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	12/07/2019
05998	ELIZANGELA CRISTINA DA S. REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/07/2019
05987	JAQUELINE APARECIDA C.FERREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	14/07/2019
06002	THAISA RIBEIRO F. DE AMORIM	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	16/07/2019
06000	MARIA DO CARMO B. DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	17/07/2019
05999	GABRIELA APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR P2 - XADREZ	18/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de julho de 2019.

  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal

OBS: Portaria nº 11.902/2019, publicada em 02/09/2019 no Diário Oficial, altera o número desta Portaria para o nº 11.894/2019.